



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata nº 02/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no período da manhã realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. No primeiro momento houve a acolhida ao grupo de conselheiras com a leitura da mensagem "O Supérfluo e o Necessário". Após a Presidente Senhora Monalise Cappellari deu início aos assuntos da pauta: demandas a serem realizadas durante o corrente ano; leitura do Ofício nº 033/2019/GAB/SMEC, o qual solicita ao CME Parecer referente ao atendimento a alunos de 3 (três) anos na EEEM Veiga Cabral, em turma mista com a pré-escola. Em relação ao ofício, o grupo buscou orientações e fez estudos do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil, da LDB 9.394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e redigiu o Parecer CME nº 01/2019, o qual "Manifesta-se acerca da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à possibilidade de atendimento a alunos de três anos de idade em uma turma de pré-escola na EEEM Veiga Cabral, no Distrito de Pinheiro Marcado." Por fim, ficou definida que a próxima reunião acontecerá no dia doze de março de dois mil e dezenove, no período da manhã, na sala do CME. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente, sendo que os demais presentes à reunião assinam em livro próprio de presenças. Carazinho, 26 de fevereiro de 2019. *Maria Edilene Kosikas, Monalise Cappellari.*